



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 8/1951

Ementa

DESIGNA O JORNAL "A FOLHA" PARA ÓRGÃO OFICIAL DESTA CÂMARA NO PERÍODO DE 15 DE MARÇO E A ENCERRAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, VISTO TER VENCIDO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ESSE FIM ABERTA.

Data da Norma

15/03/1951

Data de Publicação

15/03/1951

Veículo de Publicação

Secretaria da Câmara Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

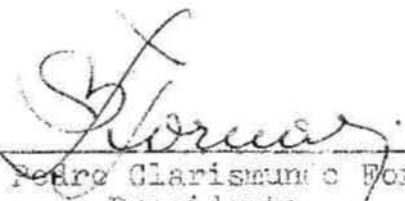
Autor: Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P O R T A R I A N.º 8

O professor Pedro Clarismundo Fornari, presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o item número 25 do edital número 5, de 10/2/1951, designa o jornal "A FOLHA" para órgão oficial desta Câmara Municipal no período de 15 de março e a encerrar-se em 31 de dezembro do corrente ano, visto ter vencido a concorrência pública para esse fim aberta.



Prof. Pedro Clarismundo Fornari,
Presidente.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.



Antônio Raimundo de Oliveira,
Secretário.